



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 368 /2025

24 de março de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a adesão do município à Confederação Nacional de Municípios (CNM), visando fortalecer a representatividade da cidade em âmbito nacional e garantir acesso a benefícios, capacitações e articulações políticas que favorecem o desenvolvimento local.

#### JUSTIFICATIVA

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) é uma entidade que representa e defende os interesses dos municípios brasileiros, promovendo o fortalecimento da gestão pública municipal por meio de assessoria técnica, capacitações, apoio jurídico e articulação política junto aos governos estadual e federal.

A adesão de Itabaiana à CNM proporcionará inúmeras vantagens ao município, incluindo maior acesso a informações estratégicas, suporte na captação de recursos, participação em debates sobre políticas públicas e fortalecimento da governança local. Além disso, permitirá que o município esteja alinhado com as principais pautas do movimento municipalista, garantindo uma atuação mais eficaz na busca por melhorias para a população.

Dessa forma, torna-se fundamental que a Prefeitura Municipal formalize a adesão de Itabaiana à CNM, garantindo que o município esteja inserido nesse importante movimento de fortalecimento do municipalismo e desenvolvimento sustentável.

Itabaiana (SE), 14 de março de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima  
Vereador CM-Itabaiana  
PP